



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 2.566 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.716.100,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E CEM REAIS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2.011, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito no valor de R\$ 2.716.100,00 (Dois Milhões, Setecentos e Dezesseis Mil e Cem Reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, para atendimento de despesas correntes, conforme a tabela abaixo.

Artigo 2º - Os créditos abertos pela presente Lei serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação do presente exercício relativamente as transferências do FUNDEB, e também com recursos oriundos da anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Geral do Município para o presente exercício, conforme preceituam os Incisos II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

EDUCAÇÃO 25%					
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR	UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR
02.07.04.3.1.90.11	89	R\$ 112.000,00	02.07.04.4.4.90.52	98	R\$ 200.000,00
02.07.04.3.1.90.13	91	R\$ 90.000,00	02.07.02.4.4.90.52	81	R\$ 29.000,00
02.07.04.3.1.90.16	93	R\$ 27.000,00			
TOTAL		R\$ 229.000,00	TOTAL		R\$ 229.000,00

EDUCAÇÃO 40%					
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR	UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR
01.07.01.3.1.90.13	64	R\$ 85.000,00	02.07.01.3.3.90.30	69	R\$ 338.000,00
02.07.01.3.1.90.16	66	R\$ 23.000,00			
02.07.01.3.1.90.11	62	R\$ 230.000,00			
TOTAL		R\$ 338.000,00	TOTAL		R\$ 338.000,00

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

EDUCAÇÃO 60%					
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR	UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR
02.07.01.3.1.90.11	63	R\$ 1.100.000,00	02.07.04.4.4.90.51	72	R\$ 452.000,00
02.07.01.3.1.90.11	68	R\$ 270.000,00	02.07.04.3.1.90.13	2030	R\$ 7.251,70
02.07.01.3.1.90.13	65	R\$ 300.000,00	02.07.01.3.3.90.46	1764	R\$ 40,00
02.07.04.3.1.90.11	90	R\$ 181.600,00	02.07.01.3.3.90.39	71	R\$ 400.000,00
02.07.04.3.1.90.13	92	R\$ 41.500,00	02.07.01.3.3.90.30	69	R\$ 200.000,00
			TOTAL ANULAÇÃO		R\$ 1.059.291,70
			EXCESSO DA RECEITA DO FUNDEB		R\$ 833.808,30
TOTAL		R\$ 1.893.100,00	TOTAL		R\$ 1.893.100,00

SUBVENÇÃO					
SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR	UND.ORÇAMENT.	FICHA	VALOR
02.05.01.3.3.50.43	50	R\$ 250.000,00	02.13.00.3.3.50.43	173	R\$ 40.000,00
02.13.00.3.3.50.43	174	R\$ 3.000,00	02.13.00.3.3.50.43	172	R\$ 1.000,00
02.13.00.3.3.50.43	176	R\$ 3.000,00	02.12.02.3.3.50.43	156	R\$ 34.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	150	R\$ 28.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	148	R\$ 49.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	147	R\$ 12.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	146	R\$ 40.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	145	R\$ 12.000,00
			02.12.01.3.3.50.43	149	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 256.000,00	TOTAL		R\$ 256.000,00

Artigo 3º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 25 de Novembro de 2.011.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


RODRIGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br